OF. N. 196/2024-GAB.

Alta Floresta – MT, 16 de abril de 2024.

Ilustríssimo Secretário Municipal de Finanças
Paulo Moreira dos Santos

Senhor Secretário

Com os meus cumprimentos, REPORTANDO ao Vosso Ofício nº 015/2024/SMF, ingresso neste Gabinete em 4/4/2024, cumpre REMETER-LHE à consideração de Vossa Senhoria, o incluso Ofício abaixo especificado, o qual trata da alteração de objeto da Emenda Impositiva nº 044/2023, apresentado e aprovado na 11ª Sessão Ordinária desta terça-feira (16/4), para conhecimento e providências:

Nº	Autoria
183/2024-GAB	Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti)

Sem mais, despeço-me, apresentando meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT
Protocolo: **4716/2024**
Data: 17/04/2024 08:16
Interessado: (P) OSLEN DIAS DOS SANTOS
Tipo: SEC DE FAZENDA

OF. N. 183/2024-GAB.

Alta Floresta - MT, 12 de abril de 2024.

Lido em 16/ABR./2024
Responsável

Ilustríssimo Secretário Municipal de Finanças
PAULO MOREIRA DOS SANTOS

Assunto: Alteração de Objeto da Emenda Impositiva nº 044/2023.

Prezado Secretário,

Com os meus atenciosos cumprimentos, eu, Oslen Dias dos Santos, vereador "Tuti", no uso de minhas prerrogativas legais e regimentais, considerando o v. Ofício nº 015/2024-SMF, de 04 de abril de 2024, apresentando justificativa de impedimento técnico para execução do **objeto constante da alínea a), inciso II, art. 1º da Emenda Impositiva nº 044/2023**, de minha autoria, no tocante ao valor de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), direcionado à Associação Nossa Casa, em face da incompatibilidade do objeto proposto pela entidade com a indicação da emenda, venho por meio deste SOLICITAR a **alteração do sobredito objeto inicialmente proposto**, com o intuito de que a associação possa utilizar os recursos **conforme a seguir especificado**:

(...)

a) alocação de recursos financeiros da ordem de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) no Gabinete do Prefeito, subvenção à ASSOCIACAO NOSSA CASA – CNPJ Nº 45.101.033/0001-66, a Casa de Apoio "Nossa Casa", para manutenção e custeio da entidade, compreendendo a aquisição de material de consumo e equipamentos.

(...)

Para tanto, encaminho, anexo, o respectivo Plano de Trabalho e a Proposta desenvolvida pela entidade, em conformidade com o novo objeto ora indicado, para fazer juntada ao rol de documentos anteriormente apresentados.

São essas as considerações que faço ao mesmo tempo em que **submeto o presente expediente à apreciação do plenário** desta Casa.

Valho-me da oportunidade, Senhor Secretário, para reiterar-lhe as expressões de meu elevado apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.
de 15 MAR 2024
Mesa Diretora

Oslen Dias dos Santos
Vereador "Tuti"
Presidente

*CMAF/jts/**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1º discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.
11 de 16 MAR 2024
Mesa Diretora

Lido em 16 ABR. 2024
Responsável

PROPOSTA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA**		
CNPJ: **45.101.033/0001-66**		
ENDEREÇO: **Rua José Chianesi, nº 558 (*antiga r. Orlando Petrofeza*) Setor A**		
MUNICÍPIO: **Alta Floresta**	ESTADO: **Mato Grosso**	
CEP: **78580-000**	FONE: **66 99203-5000**	
NOME DO REPRESENTANTE: **Wanessa Belucci Viana**		
CPF: **071.986.091-08**		
ENDEREÇO: **Rua Pedro Biela (D3), nº 325 – Setor D**		
FONE: **66 99222-6456**		
CONTA CORRENTE: **07584-7**	AGÊNCIA: **0818**	BANCO: **748**
A presente proposta tem como objeto a parceria de **entre Administração Municipal e Associação Nossa Casa** no Município de Alta Floresta – MT, **voltada a apoiar o trabalho social realizado pela entidade.**		
Valor proposto: (R$**65.000,00**)		

Indicação do Interesse Público envolvido: **Essa proposta tem como premissa principal buscar a execução da emenda parlamentar impositiva destinada à Associação Nossa Casa, qual oferece um importante serviço na área de acolhimento social. A presente parceria trará melhorias significativas para a comunidade local. Com um investimento de R$ 65 mil reais, esse acordo visa a aplicação, manutenção e investimentos cruciais na infraestrutura e serviços da Casa de Apoio, como: Aquisição de Gêneros Alimentícios: Garantir uma alimentação saudável e nutritiva para os assistidos; Material de Limpeza e Higiene: Fornecer produtos essenciais para manter um ambiente limpo e seguro; Gás de Cozinha: Assegurar o preparo das refeições diárias; Pagamentos Mensais: Cobrir custos fixos como energia elétrica, água e plano de internet; Material para Escritório: Suprir a entidade com materiais necessários para a administração diária; Recarga para Extintor de Incêndio: Manter a segurança contra incêndios; Artigos de Reposição: Incluir cobertores, colchas, toalhas, travesseiros, etc., para proporcionar conforto; Medicação Básica: Oferecer assistência médica primária; Materiais para Pequenos Reparos: Realizar manutenção elétrica e hidráulica conforme necessário; entre outros. Essa iniciativa não apenas melhora a qualidade de vida dos beneficiados pela Casa de Apoio, mas também reforça o compromisso da Prefeitura com o bem-estar social. A transparência e a responsabilidade na gestão desses recursos são fundamentais para o sucesso dessa parceria, que se alinha com os objetivos de desenvolvimento da região.**

Wanessa

Rua José Chianesi, nº 558 - Setor A
CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT
Telefone: (66) 99203-5000 - email: antoniofpviana6@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
11 de 16 MAR. 2024
Presidente
Secretária

Lido em 16 ABR. 2024
Responsável

Diagnóstico da realidade que se quer modificar: **Muitas pessoas provenientes da zona rural e/ou municípios vizinhos que realizam tratamento de saúde, de alta e média complexidade, necessitam vir à cidade e muitas das vezes não tem onde ficar, com isto, necessitam de um ponto de apoio, além de inúmeras outras situações de caso de indivíduos em situação de vulnerabilidade social. Mesmo em imóvel locado a Associação Nossa Casa tem oferecido este espaço e atenção. O diagnóstico da realidade atual revela desafios significativos que a parceria entre a Prefeitura e a Casa de Apoio busca endereçar, vejamos:**

Insegurança Alimentar: Muitos indivíduos não têm acesso regular a alimentos nutritivos, o que afeta sua saúde e bem-estar;

Condições de Higiene Precárias: A falta de produtos de limpeza e higiene contribui para ambientes insalubres e o risco de doenças;

Aprimorar a Infraestrutura: melhorar as instalações para o preparo e armazenamento dos alimentos;

Custos Operacionais Elevados: Despesas recorrentes com energia elétrica, água e internet consomem uma grande parte do orçamento;

Recursos Administrativos Limitados: A escassez de material de escritório impede a eficiência administrativa;

Riscos de Segurança: aquisição de equipamentos de segurança como extintores de incêndio e sua atualização periódica;

Conforto e Bem-Estar: A ausência de artigos de reposição como cobertores e travesseiros afeta negativamente o conforto dos assistidos;

Acesso a Medicamentos: A falta de medicação básica impede o tratamento adequado de condições de saúde comuns.

Manutenção Inadequada: A necessidade de reparos elétricos e hidráulicos é uma preocupação constante, afetando a funcionalidade das instalações.

Esses desafios destacam a necessidade urgente de intervenção e apoio para transformar a realidade da Casa de Apoio, melhorando assim a qualidade de vida dos seus beneficiários. A parceria proposta é um passo vital para superar essas barreiras e promover um ambiente mais saudável e sustentável para todos.

Indicação dos Custos totais da Instituição:
Especificação: Orçamento Geral
Período: 12 meses
Valor Mensal: 16.253,00
Valor Anual: 195.036,00

Benefícios Esperados: **Os benefícios da parceria entre a Prefeitura e a Casa de Apoio são amplos e impactarão positivamente a comunidade assistida, como:**

Melhoria da Segurança Alimentar: Acesso a alimentos de qualidade reduzirá a insegurança

Rua José Chianesi, nº 558 - Setor A
CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT
Telefone: (66) 99203-5000 - email: antoniofpviana6@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em ún discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA 16 MAR. 2024
11 de / /
Mesa Diretora

Lido em 16 ABR. 2024
Responsável

alimentar e promoverá saúde; Ambiente Mais Limpo e Seguro: Com produtos adequados, a higiene do local será elevada, diminuindo o risco de doenças. Infraestrutura Aprimorada: A cozinha será melhor equipada, permitindo a preparação de refeições de forma eficiente. Redução de Custos Operacionais: O financiamento ajudará a cobrir despesas fixas, permitindo que mais recursos sejam direcionados a serviços essenciais. Eficiência Administrativa: Com material de escritório suficiente, a gestão da Casa de Apoio será mais eficaz. Aumento da Segurança Contra Incêndios: Com extintores de incêndio recarregados, a segurança dos ocupantes será assegurada. Conforto dos Beneficiários: A reposição de artigos essenciais garantirá que todos tenham acesso a condições de vida dignas. Acesso a Cuidados Médicos: A disponibilidade de medicação básica melhorará o atendimento à saúde. Manutenção Contínua: Com materiais para reparos, a Casa de Apoio manterá suas instalações em boas condições. Esses benefícios refletem o compromisso da parceria em criar um ambiente mais saudável e acolhedor, onde cada indivíduo tem a oportunidade de viver com dignidade e segurança.
Prazo para execução: **Abril à Dezembro de 2024.**

Alta Floresta – MT, em 1º de abril de 2024.

Wanessa Belucci Viana

Wanessa Belucci Viana
Presidente da Associação Nossa Casa

Rua José Chianesi, nº 558 - Setor A
CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT
Telefone: (66) 99203-5000 - email: antoniofpviana6@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA.
11 de 16 MAR. 2024
Mesa Diretora

Lido em 16 ABR. 2024
Responsável

PLANO DE TRABALHO

Dados Cadastrais - proponente

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **Associação Nossa Casa**	
CNPJ: **45.101.033/0001-68**	
ENDEREÇO: **R. José Chianesi nº 558 (antiga R. Orlando Petrofeza) – Setor A**	
MUNICÍPIO: **Alta Floresta**	ESTADO: **Mato Grosso**
CEP: **78580-000**	FONE: **66 99203-5000**
NOME DO REPRESENTANTE: **Wanessa Belucci Viana**	
CPF: **071.986.091-08**	
ENDEREÇO: **Rua Pedro Biela (D-3) nº 325 - Setor D**	
FONE: **66 99222-6456**	

Descrição da Realidade que será objeto da parceria: **A presente parceria entre Administração Municipal e Associação Nossa Casa, visa estabelecer uma colaboração mútua para alcançar objetivos específicos. A Prefeitura é a entidade governamental responsável pela administração local, incluindo serviços públicos, infraestrutura e políticas sociais A Associação Nossa Casa é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos que oferece acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, bem como vindas da zona rural ou de municípios vizinhos, principalmente pacientes e acompanhantes de pacientes à tratamento de saúde, que não têm onde ficar. Atualmente, a associação funciona em um imóvel alugado, sito no endereço supracitado. O objetivo da parceria é relacionada a emenda parlamentar impositiva destinada ao financimento do presente projeto, de que trata da aplicação, manutenção e investimentos na entidade, qual oferece um importante serviço na área de acolhimento social. Aplicação – Garantir que os fundos sejam utilizados para melhorar os serviços e infraestrutura da Casa de Apoio; Manutenção – Assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados pela entidade; e Investimentos – promover a expansão ou melhoria das instalações.**
Descrição da emenda impositiva: **Nº 044; Ano 2023; Autor Vereador Oslen Dias dos Santos; Unidade Orçamentária Gabinete do Prefeito; Ação Emendas Parlamentares Impositivas; Valor R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**
Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados: **As metas a serem atingidas consistem na manutenção preventiva dos equipamentos e aquisição de materiais de consumo mensal. Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono, fortalecimento da rede de serviços socioassistenciais para atendimento das necessidades dos usuários, acolhimento imediato e emergencial, para pessoas em situação de desabrigo, em trânsito e sem condições de autosustento. Oferecer aos usuários serviços temporários de higiene, estadia e alimentação.**
Previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria: **As receitas compreendem o valor da Emenda Parlamentar no valor equivalente à R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e as despesas consistem na manutenção e custeio – equipamentos e materiais de consumo, a saber: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene (luvas, botas, toucas, papel higiênico, fraldas descartáveis, etc.), gás de cozinha, faturas de energia elétrica, água, plano de**

Rua José Chianesi, nº 558 - Setor A
CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT
Telefone: (66) 99203-5000 - email: antoniofpviana6@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 16 MAR 2024
Mesa Diretora

Lido em 16/ABR/2024
Responsável

internet, aquisição de material para escritório (papel A4, tesoura, cola, clips, toner para impressora, etc.); recarga para extintor de incêndio, artigos de reposição (cobertores, colchas , toalhas, travesseiros, etc.), medicação básica, materiais para pequenos reparos e manutenção (materiais elétricos e hidráulicos, tampa para vaso sanitário, etc.)
Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas: **As atividades serão executadas diretamente pela equipe da Associação Nossa Casa, facultado a supervisão periódica da Prefeitura Municipal para garantir transparência e o cumprimento das metas.**
Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas: **A aferição do cumprimento das metas será baseadas na aplicação integral dos recursos financeiros repassados em itens de equipamentos, manutenção e aquisição de materiais de consumo compatíveis com Plano de Trabalho para Custeio. Realização de Prestação de Contas Mensal e final das despesas efetuadas através de documentação fiscal.**
Cronograma de execução: **Durante o Exercício de 2024. Avaliação Inicial dos Equipamentos – Abril a Maio de 2024; primeira compra de equipamentos, produtos e materiais de consumo – Maio a Junho de 2024; ademais compras de equipamentos, produtos e materiais de consumo mensal – Junho à Dezembro de 2024.**
Cronograma de desembolso: **Valor integral em parcela única: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**

Alta Floresta – MT, em 1º de abril de 2024.

Wanessa Belucci Viana

Wanessa Belucci Viana
Presidente da Associação Nossa Casa

Rua José Chianesi, nº 558 - Setor A
CEP 78.580-000, Alta Floresta/MT
Telefone: (66) 99203-5000 - email: antoniofpviana6@gmail.com

16 ABR. 2024

Lido em ___/___/___

Responsável

OFÍCIO nº 015/2024/SMF

Alta Floresta – MT, 04 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Sr° Oslen Dias dos Santos,

Ao analisarmos atentamente a proposta apresentada pela Associação Nossa Casa, através do ofício 002/2024, identificamos impedimento técnico para execução do objeto proposto pela Associação Nossa Casa, uma vez que o objeto descrito no plano de trabalho não condiz com a indicação da Emenda Impositiva nº 044/2023.

Ressaltamos nosso compromisso contudo, é imperativo respeitar as limitações legais e técnicas envolvidas nesse processo, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Agradecemos desde já a atenção dispensada ao presente assunto. Colocamo-nos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Paulo Moreira dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

RECEBIDO 16/04/24